



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

LEI ORDINÁRIA N° 1.516/2011, DE 11/05/2011

**“Institui o Dia dos Evangélicos
e dá outras providencias”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Coxim-MS, o Dia dos Evangélicos, que será comemorado no dia 11 de Abril, data programada para realização da **Marcha para Jesus**, ato cultural da Associação de Líderes e Ministros de Coxim – **ALMIC**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.385/2008 de 12 de novembro de 2008.

Gabinete da Prefeita Municipal, 11 de maio de 2011.


DINALVA MOURÃO
Prefeita Municipal
Coxim/MS